

IND 0
Em 03/06/03
Assessoria de Plenário

IND 695/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Deputado Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CD/ESCTMA.

Em 03/06/03 ↓


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Infra-
Estrutura e Obras do Governo do
Distrito Federal a execução das obras
de reforma da quadra de esportes da
EQNM 22/24, Região Administrativa
de Ceilândia RA IX.

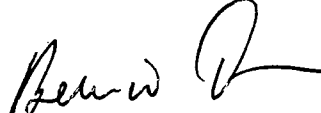
A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu
Regimento Interno, sugere à Secretaria de Infra-Estrutura e Obras do Governo
do Distrito Federal a execução de obras de reforma da quadra de esportes da
EQNM 22/24, Região Administrativa de Ceilândia, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

O mal estado de conservação da quadra de esportes, construída na
EQNM 22/24, de Ceilândia, é resultado do vandalismo e da ação do tempo. A
quadra está esburacada, sem alambrado, o parque infantil está todo quebrado,
colocando em risco a saúde dos moradores que se aventuram em se exercitar
ali, e a vida de crianças que ali vão para brincar.

Diante do exposto, conclamo os Senhores Deputados para a aprovação
da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.


BENÍCIO TAVARES
Deputado Distrital – PTB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 695/03
Fls. n.º 01 HAS. V